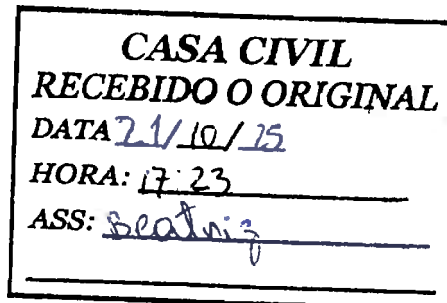


OFÍCIO N. 192/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 21 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

**Assunto: Matéria aprovada para providência.**

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas na sessão ordinária de 07 de outubro de 2025:

– *Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 12/2025*, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar n. 351, de 06 de janeiro de 2025;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 219/2025*, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei n. 1.911, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o quadro de pessoal efetivo e o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima; e

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 220/2025*, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei n. 1.912, de 28 de dezembro de 2023, que institui o regime jurídico da carreira de consultor legislativo do quadro de pessoal efetivo do Poder Legislativo do estado de Roraima e dá outras providências.

Atenciosamente,

FRANCISCO DOS
SANTOS
SAMPAIO:683717
64200

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Assinado digitalmente por FRANCISCO DOS
SANTOS SAMPAIO:68371764200
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto Fenecon
RFB, OU=EM BRANCO, OU=RFB e CPF A3, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
Presencial, OU=1182560200117, CN=FRANCISCO
DOS SANTOS SAMPAIO:68371764200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.10.21 15:43:45-04'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0